

---

## ASPECTOS DA FORMAÇÃO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**Maria Luiza Cechela Gembaroski**

Acadêmica de Direito – Famec

Integrante do projeto de pesquisa

Recuperação da Memória Histórica da Comarca de São José dos Pinhais

[gembaroski@hotmail.com](mailto:gembaroski@hotmail.com)

### RESUMO

Com o intuito de apresentar aspectos sobre o surgimento do Município de São José dos Pinhais, bem de como sua história, formação populacional e principalmente suas atividades jurisdicionais é que nasce o projeto de pesquisa “Recuperação da Memória Histórica da Comarca de São José dos Pinhais”, que é desenvolvido por um grupo de acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana de Curitiba - FAMEC, coordenado por MSC Ana Paula Myszczyk, professora da Disciplina de História do Direito.

**Palavras-chave:** São José dos Pinhais. Formação da comarca. História.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Assim como a descoberta deste país se deu em função da expansão de territórios em busca de novas formas de sobrevivência com a exploração de suas riquezas naturais, aqui nessa região não foi diferente. Com a notícia de que na região havia indícios de um potencial aurífero, para cá se dirigiram os primeiros aventureiros e conseqüentemente novos caminhos foram sendo traçados e explorados em busca da tal riqueza. Sobre a época escreve Romário Martins (1995a, p. 108) “a estrada do Arraial tomou esse nome de Arraial Grande dos mineradores de ouro, que a construíram para sua comunicação com o litoral para as explorações auríferas que fizeram na serra acima”.

Com o enfraquecimento dessas explorações, a região sofre uma queda tanto populacional como financeira, porém com a determinação e garra dos habitantes que aqui permaneceram, deram início a outras formas de desenvolvimento para a região, tais como a agricultura, comércio e criação de gado bovino principalmente tendo em vista que os “caminhos” que cortavam esta região levavam ao Sul do Brasil, interior do Paraná e seguiam até Sorocaba. Assim escreve Romário Martins:

---

Denominava-se Caminho de Sorocaba o caminho de tropas que de São Paulo ia a Viamão passando pelos campos de Vacaria, no Rio Grande do Sul. A seção meridional desse caminho, isto é, de Curitiba aos campos do Rio Grande do Sul, é mais moderna que a de São Paulo a Curitiba. Primitivamente essa via de comunicação chegava a Curitiba passando por Campo Largo e São José dos Pinhais... (1995a, p. 109).

Mais uma vez esta região estava na mira do desenvolvimento, agora pelo tropeirismo, que marcou não só esta região como também várias outras regiões do Paraná. Mesmo dentro desta nova importância econômica que estava sendo alvo a Freguesia de São José, esta ficou esquecida politicamente só vindo a ganhar credibilidade do Governo de São Paulo, algum tempo mais tarde, quando após várias pressões da população desta Freguesia, o Governo Paulista resolve ceder aos apelos locais, acontecendo então a emancipação política da Freguesia de São José para Vila de São José. Porém, o efetivo desbravamento e expansão das áreas cultivadas do município, assim como o surgimento de novas culturas, somente acontece após a imigração européia, da qual a região foi agraciada.

Dentro deste contexto também as atividades jurisdicionais locais vão ganhando espaço a medida em que vai existindo a necessidade natural da população na busca desta justiça para solução de seus conflitos e problemas surgidos nestas novas relações. Sobre o tema analisa Maria Angélica Marochi:

Durante todo o Período Colonial, as câmaras municipais eram compostas por três vereadores e dois juizes nomeados pelo Governo Português. No final do século XVII, surgiu o cargo de Juiz de Fora, que era nomeado diretamente pelo Governo Português e podia intervir nas ações internas das Câmaras... havia também um procurador, um tesoureiro e um escrivão. Os camaristas escolhiam alguns outros funcionários como os alcaides, os almotacés e o porteiro. (2004, p. 37).

## **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: ORIGENS E PRIMEIROS HABITANTES**

Os primeiros habitantes de São José dos Pinhais foram os índios das famílias Tingüi e Ibirajara que viviam livremente em toda a região. Com as chamadas “Entradas e Bandeiras”<sup>i</sup>, no início do Século XVII, grupos aventureiros com o intuito de explorar as riquezas naturais do país adentraram as matas e criam novos caminhos até então inexplorados. Em consequência disto, surgem os primeiros caminhos que conduziam ao sul do Brasil, os quais deram origem, mais tarde, aos primeiros povoados, tais como a Vila de Paranaguá, Curitiba e o Arraial Grande (São José dos Pinhais). Escreve Ruy Wachowicz que “na segunda metade do

século XVI e nas primeiras décadas do XVII, a região de Paranaguá foi percorrida por bandeiras e aventureiros à cata do precioso metal...” (2001, p. 51).

O Arraial Grande foi acometido por um episódio que mancou a região. Por volta do ano de 1650, o casal Antonio Taques e sua esposa Maria da Veiga Coutinho gozavam de grande prestígio social na região quando então foram assassinados por malfeitores. Eles deixaram dois filhos, João da Veiga Coutinho, que era seminarista no Rio de Janeiro e a filha Maria Cassere. Passado alguns anos, os assassinos, também pessoas influentes da região, queriam o perdão dos filhos do casal pelo assassinato de seus pais. Na ocasião se utilizaram de amigos seus influentes, os quais se dirigiram até a Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro em busca do tão esperado perdão. Pela ocasião da visita ao Rio, os amigos influentes se faziam acompanhar de uma imagem de Cristo Crucificado. O perdão foi concedido pelo já então Padre João da Veiga Coutinho mediante esta imagem do Cristo Crucificado. O Padre João da Veiga Coutinho ficou com a imagem que serviu de patrono da capela que foi efetivamente construída em 1690, com a denominação de Bom Jesus dos Perdões. Tal construção aconteceu em uma de suas fazendas que acredita seja a da região denominada de Águas Belas (hoje região do Aeroporto Afonso Pena).

O crescimento do Arraial Grande se dava de forma rápida e desordenada, pois os portugueses ali permaneceram somente enquanto havia a exploração aurífera. Como o ouro era pouco por volta de 1750, a região não era mais interessante para tal exploração e, aos poucos, foi sendo abandonada pelos aventureiros que seguiam em direção a outros centros, principalmente em Minas Gerais. Conforme analisa Ruy Wachowicz:

A descoberta de riquíssimos veios auríferos, em Minas Gerais, vai provocar um verdadeiro êxodo da população dos garimpeiros paranaenses para aquela região, tentando melhor sorte, que aqui lhes era adversa. (2001, p. 57)

Em 1758, o Arraial Grande recebe a denominação de Freguesia, a velha capela de Bom Jesus dos Perdões ficou sendo a matriz.

Os moradores que permaneceram na região começam a se dedicar a agricultura de subsistência. Mesmo sendo o povoado um dos maiores, com relevante importância no cenário nacional, foi este esquecido e abandonado pelas autoridades locais e nacionais.

Entre os anos de 1870 e 1877, o Governador da Província Adolfo Lamenha Lins, estimula a colonização do território por meio de incentivos e vantagens oferecidas aos imigrantes europeus. Podemos citar sobre a história de São José dos Pinhais:

---

<sup>112</sup> Conhecimento Interativo, São José dos Pinhais, PR, v. 3, n. 2, p. 110-123, jul./dez. 2007

---

As duas primeiras etapas de colonização em Curitiba deram origem às colônias de Pilarzinho (1871), Abranches (1873), Santa Cândida (1875), Lamenha, Santo Inácio, Orlean, Dom Pedro II, Dona Augusta (1876) e Rivière (1877).

Os poloneses tinham muito amor pela terra e desempenhavam um bom trabalho com a agricultura: assim a colonização na cidade começou a dar resultado. Foi quando o então presidente da Província Adolfo Lamenha Lins (1875-1877) apostou nos poloneses, passando a custear-lhes a viagem e ceder lotes.

Na terceira etapa de colonização, o processo se estendeu ao município de São José dos Pinhais, onde foi desapropriada uma área de 2.891 hectares, dividida em 4 colônias: Zacarias, Murici, Inspetor Camargo e Coronel Accioly. (COLÔNIA MURICI, 2000, p. 18-22).

Embora a oferta de terras fosse tentadora, muitos imigrantes sofreram até obterem condições mínimas de subsistência. As terras que lhes foram doadas eram intocadas até então, o que exigiu muito trabalho e persistência. Em razão disto, muitos morreram, passaram fome, adquiriram doenças para as quais não havia sequer medicamentos, e aquilo que parecia sonho, por vezes se apresentava como um verdadeiro pesadelo. A falta de recursos materiais, a dificuldade de acesso à cidade, bem como o descaso das autoridades provinciais dificultaram muito a instalação dos povoados de imigrantes e sua permanência nestas terras. Porém, a colonização polonesa em São José dos Pinhais resistiu devido ao forte sentimento comunitário, religioso e cultural entre os colonos.

Os conflitos políticos que se alastravam por toda a Europa nos séculos XVIII e XIX estimularam a vinda de grandes massas populacionais para a nova terra até então inexplorada com o atrativo de melhores condições de vida para àquele povo que padecia em meio às revoluções sociais. Com isso novas levadas migratórias chegaram a esta região, tais como: os italianos, que se instalaram principalmente na região da colônia Mergulhão, Zacarias. Em São José dos Pinhais, os primeiros ucranianos se instalaram na região de Castelhanos, onde estava sendo construída a Usina Hidrelétrica de Guaricana. Devido às péssimas condições do solo, a mata fechada e a presença de animais selvagens, muitos dos imigrantes vieram a falecer naquele local e ali mesmo improvisaram um cemitério para os sepultamentos. Diante das dificuldades, se direcionaram para regiões mais próximas da cidade, se instalando na chamada Colônia Marcelino.

Hoje, São José dos Pinhais desponta no cenário nacional como o terceiro pólo automotivo, além de apresentar uma economia em constante ascensão e com desenvolvimento industrial considerável.

## BREVE HISTÓRICO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

São José dos Pinhais é uma região com valor histórico relevante, inclusive dentro do cenário nacional, visto que por aqui passaram várias expedições em direção ao sul do país e interior do Estado, dentre outras, somados ainda o fato de que nesta região, por volta de 1642, se tem notícias de explorações auríferas em rios do município conforme diz o texto de Ruy Wachowicz e Romário Martins:

Em São José dos Pinhais há vestígios de grandes trabalhos de mineração nas lavras do Saraiva, nas da serra que forma os vales dos rios Guaratubinha e da Prata. Em lavrinhas, no sítio denominado Fazendinha, em Campo Largo, há indícios de exploração de ouro em veio de quartzo; e em lugar incerto, ainda em 1712m o capitão-mor João Rodrigues de França garimpava com sucesso. (WACHOWICZ, 2001)

As minas do Arraial Grande (São José dos Pinhais) formadoras de um dos núcleos de orim do povoamento efetivo de Curitiba pelo de Balthazar Carrasco dos Reis poucos anos antes de 1661, ainda em 1741 eram satisfatoriamente explorados pelos descendentes desse políada seiscentista, Gaspar Carrasco dos Reis e Baltazar Veloso da Silva e por Salvador de Albuquerque. (MARTINS, 1995a, p. 223).

A Justiça começa a tomar um direcionamento um tanto quanto inusitado para a época quando da visita do Ouvidor Rafael Pires Pardini à região que se deu em 1720, que baixou vários provimentos sobre a distribuição da justiça, como também na parte administrativa, todos com o intuito de organizar a região. Mesmo assim e ainda funcionando de forma precária, é nesta conjuntura histórica, que se desenvolve a atuação judiciária desta localidade, e assim permanece até que em 15 de outubro de 1827, nasce a ação jurisdicional do município, tendo como finalidade principal dirimir os conflitos existentes na região, tanto surgido dessas transações comerciais entre a população local e regional, como também dos desajustes sociais que ocorriam com o crescimento populacional local.

Com o nascimento do Código do Processo Criminal em 29 de Novembro de 1832 é que ocorre uma profunda mudança em toda a estrutura da administração judiciária do Império, pois é a partir de então que nasce um novo modelo de justiça. É neste período que nasce também o cargo de Juiz de Direito, os quais devem ser obrigatoriamente bacharéis formados em leis. “Os Juizes de Direito seriam nomeados pelo Imperador dentre os bacharéis formados em Direito, maiores de 22 anos, bem conceituados e com pelo menos um ano de prática no foro...” (O PODER JUDICIÁRIO..., 2003, p. 96).

---

Após várias pressões das lideranças políticas do Paraná, principalmente de Paranaguá e Curitiba, cujas regiões concentravam-se as maiores lideranças, assim como número de habitantes, é que nasce a emancipação política de São José dos Pinhais.

Em 1852, com a Lei n° 10, datada de 16 de julho, a Freguesia de São José dos Pinhais é elevada a categoria de Vila, sendo desmembrada do território de Curitiba, até então sede da província que compreendia o atual Estado do Paraná, cuja instalação oficial deu-se em 08 de janeiro de 1853.

Em 26 de julho de 1854, pela Lei nº02, a Província do Paraná é dividida em Comarcas, de modo que anexa a Comarca de Curitiba ficou São José dos Pinhais e a região de Príncipe, atual Lapa.

Em 18 de abril de 1873, pela Lei nº. 359, São José dos Pinhais é elevada à condição de Comarca, juntamente com a cidade de Campo Largo, as quais foram separadas da Capital, ganhando certa autonomia. Porém em 1875, o Termo de São José dos Pinhais é anexado, novamente, à Comarca de Curitiba.

Já em 1877, pela Lei nº474, São José dos Pinhais é separada de Curitiba, retomando o título de Comarca. À época vários distritos e freguesias faziam parte do território são-joseense, que aos poucos por meio de várias outras leis foram separando de São José dos Pinhais. Diz a lei:

Lei N.474, de 5 de março de 1877.

Adolpho Lamenna Lins, bacharel formado em direito, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e presidente da província do Paraná

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º Fica desanexada da comarca da capital o território do termo de São José dos Pinhaes, e elevado à categoria de comarca com as suas actuaes divisas. (O PODER JUDICIÁRIO..., 2003).

Pelo Decreto nº 02, de seis de Junho de 1891 nasce o Código de Divisão Judiciária do Paraná, o qual dividia o Estado do Paraná em oito Comarcas, 17 Termos e Distritos de paz. As Comarcas seriam: Curitiba, Paranaguá, Lapa, Ponta Grossa, Castro, Boa Vista (Teixeira Soares), Guarapuava e Palmas (ficando suprimida a Comarca de Campo Largo).

Com esta divisão, São José dos Pinhais volta a pertencer a Comarca de Curitiba. Já em 27 de dezembro de 1897, pela Lei nº. 259, é elevada a categoria de Cidade, lei esta sancionada pelo então Governador do Estado Sr. José Pereira dos Santos Andrade, nos seguintes termos:

Lei n. 259 de 27 de Dezembro de 1897

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:  
Art. 1º - Ficam elevadas a categoria de cidades as villas de S.José dos Pinhaes, Serro Azul e Tibagy, com as mesmas denominações e divisas actuais. (Cópia da lei fornecida pela biblioteca do Tribunal de Justiça do Paraná).

Em 05 de abril de 1920, pela Lei nº1983, São José dos Pinhais fica pertencendo à Comarca de Araucária, sendo esta revogada no ano seguinte e aos 21 de Abril de 1921, é instalada a Comarca de São José dos Pinhais, passando esta a ser comarca de primeira entrância.

Pelo Decreto nº 5907 de 1º de dezembro de 1937, as Comarcas do Paraná foram divididas em três entrâncias, Curitiba fica sendo entrância Especial, São José dos Pinhais passa pertencer a 3ª entrância.

O Decreto nº. 5983, datado de 21 de dezembro de 1937, regula as funções de Prefeitos Municipais, determinado as suas atribuições. Quanto ao Poder Legislativo, os municípios ainda não dispunham de câmaras próprias, como é o caso de São José dos Pinhais.

Até os anos 30, a estrutura judiciária compreendia apenas vara única, na qual atuava apenas um Juiz e um Promotor de Justiça. No entanto, em 1940, precisamente em 1º de Junho do referido ano, a estrutura foi ampliada através da criação de uma Vara Criminal a qual era cumulada com o Cartório do Registro Civil, e de uma Vara Cível e Anexos, sendo que esta última abrangia as questões pertinentes aos direitos de família, menores e registros públicos.

Pelo Decreto-Lei nº. 212, de 18 de março de 1940, amplia a estrutura funcional do Judiciário do Termo de São José dos Pinhais, passando a ter um Tabelionato de Notas, acumulando o título precário o Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, as Escrivanias do Cível e Comércio, de Órfãos, Menores e Ausentes, Interditos e Provedoria e a de Polícia.

Pela Lei nº. 93, de 14 de setembro de 1948 agrupam-se ao município de São José dos Pinhais os distritos de Agudos do Sul, Mandirituba e Arauatã, bem como se divide o Paraná em Seções Judiciárias. São José dos Pinhais fica pertencendo à primeira seção. Em 19 de dezembro de 1949, pela lei nº. 315 São José dos Pinhais passa a ser a terceira seção judiciária. Pela Lei nº. 4250, data de 28 de julho de 1960, a Comarca de São José dos Pinhais é elevada a 4ª. Entrância. Em 29 de dezembro de 1962, pela Lei nº4667/62, é elevada a 3ª Entrância, passando a fazer parte da Comarca São José dos Pinhais os distritos judiciários de Tijucas do Sul, Agudos do Sul, Campo Largo da Roseira, Mandirituba, Guaratuba e Pedra Branca do Araraquara.

---

Já em 21 de Julho de 1967, pela Lei nº. 5597, nasce dentro do município de São José dos Pinhais o distrito administrativo e judiciário de Colônia Murici.

Pela Lei nº. 5809, datada de 17 de julho de 1968, o município recebe a classificação de Entrância Intermediária por fazer parte da Região Metropolitana de Curitiba. Neste mesmo ano, em dezembro houve o desmembramento do Cartório do Registro Civil da Vara Criminal.

Em 11 de dezembro de 1975, Resolução Normativa nº. 01/75 e complementada pela Lei Estadual nº. 6767 de 30 de dezembro de 1975, a estrutura interna da Comarca é ampliada e em 13 de dezembro de 1977, pela Portaria nº. 2065, é determinada a instalação da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra Judicial, que acontece às 17:00 horas do dia 20 de dezembro do mesmo ano.

Em 1985, nasce ainda, a Secretaria de Pequenas Causas, que funcionava junto a Vara de Família e atendia causas de valores até vinte salários mínimos. A Secretaria de Pequenas Causas nasceu com a finalidade de agilizar e desafogar as Varas Cíveis e, muito embora, as causas sejam de natureza sumária, necessitavam de toda a burocracia de outro processo qualquer, ainda que de matéria mais complexa.

Pela Lei nº. 8280, datada de 24 de janeiro de 1986, são criada em entrância inicial a Comarca de Guaratuba, e alterada novamente a estrutura interna do Judiciário de São José dos Pinhais, passando a ter duas Varas Cíveis, uma Vara de Família (Registros Públicos, Menores, Acidente do Trabalho, e Corregedoria do Foro Extra Judicial), uma Vara Criminal e um Distribuidor.

Em 1998, acontece a criação da Comarca de Fazenda Rio Grande e o desmembramento da Comarca de São José dos Pinhais dos Municípios de Agudos do Sul, Mandirituba e Fazenda Rio Grande.

Em 28 de abril de 1999, com a Portaria nº. 490 cria-se a 2ª Vara Criminal, que passa também a responder pelo Juizado Especial Criminal.

Pelo Decreto Judiciário nº. 041, datado de 26 de março de 2004, a Comarca de São José dos Pinhais tem a seguinte denominação; Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na categoria de entrância final e composta pelo Foro Central de Curitiba e demais municípios da Região Metropolitana de Curitiba. A estrutura da Comarca novamente é alterada passando a ter: Duas Varas Criminais, Três Varas Cíveis, Uma Vara de Família e anexos, Uma Vara da Infância e Juventude, Um Cartório Distribuidor, Dois Juizados Especiais Cíveis e Um Juizado Especial Criminal.

Em 13 de maio de 2004, pela Portaria nº. 510-D.M, é criado o Segundo Juizado Especial Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba.

## **O FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Apesar da função de juiz ser exercida há muito tempo no município de São José dos Pinhais, não se tem notícias exatas do local onde inicialmente funcionava o Fórum. O que se sabe é que antigamente tanto a função de vereador como a de juiz existiam e eram exercidas por homens de boa índole, os chamados “homens bons”<sup>ii</sup>. Porém quanto aos locais que sediavam estas instituições não são precisos. Sabe-se apenas, que muitas vezes funcionavam nas próprias casas dos escolhidos para os cargos, onde reservavam um cômodo de suas próprias casas, que servia de “gabinete” e ali recebiam as pessoas que os procuravam para resolução dos conflitos, faziam esclarecimentos geral à população e fiscalizações, dentre outros de competência dessas autoridades.

Outras vezes, os próprios moradores das áreas centrais da cidade é que se ofereciam para ceder um cômodo de suas próprias casas para funcionar como gabinete. Mais tarde, tais locais eram alugados pelo município. Somente por volta de 1922 o município adquiriu um imóvel próprio, antes de propriedade de Manoel Viturino Ordine. O palacete passou a abrigar, simultaneamente, os três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Este imóvel é o atual prédio do Museu Municipal Atílio Rocco, situado na Rua XV de Novembro, Centro da cidade.

Já, por volta de 1953, o Fórum foi instalado em prédio do Estado, junto à Praça Oito de Janeiro, nº. 120 lugar este, que foi construído no início do século XX. Tal imóvel abrigou primeiramente, o tradicional Colégio Estadual Silveira da Motta e, posteriormente, o Fórum da Comarca, que ali permaneceu até 1980.

Somente em 1980 é que o Fórum ganha sede própria, cuja obra foi construída com recursos do Estado do Paraná, sendo que o terreno foi doado pela Prefeitura Municipal.

Novamente, na tentativa de agilizar o trâmite dos processos na área penal em 1999, pela Portaria nº. 490, datada de 29 de abril, nasce mais uma Vara Criminal que também passa a responder pelo Juizado Especial Criminal, criado pela Lei Federal nº. 9099/99. Vara esta, que por falta de lugar no prédio do Fórum local, passa a funcionar na antiga Delegacia de São

---

<sup>118</sup> Conhecimento Interativo, São José dos Pinhais, PR, v. 3, n. 2, p. 110-123, jul./dez. 2007

---

José dos Pinhais, sito na Avenida Rui Barbosa, 6888, esquina com a Rua Harry Feeken, Bairro Afonso Pena, nesta cidade. Quanto ao Juizado Especial Cível fica este, anexado ao juízo da Segundo Vara Cível.

O crescimento industrial do município de São José dos Pinhais trouxe como conseqüência, uma grande explosão demográfica, fato este que culminou no acúmulo de processos junto ao Fórum local. Em virtude disso, a sede do Fórum ganhou um prédio novo, o qual foi anexado ao antigo edifício, que foi totalmente reformado e readaptado as reais necessidades atuais.

Finalmente em 22 de outubro de 2004, é inaugurado o prédio do atual fórum, sito à Rua João Ângelo Cordeiro s/nº, ao lado da Praça Marçal Justen, Centro de São José dos Pinhais, onde passa a abrigar todas as varas, com exceção do Juizado Especial Criminal.

## **MAGISTRADOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Conforme se observou durante os trabalhos de pesquisa, havia muita dificuldade de profissionais na área do Direito, visto que no Brasil somente haviam duas Faculdades de Direito, sendo uma em Pernambuco e outra em São Paulo, mais tarde no Rio de Janeiro e no Paraná somente em 1912. Desta forma justifica-se ser a maioria dos magistrados de carreira à época, do nordeste brasileiro e mesmo de São Paulo e Rio de Janeiro.

“A administração da Justiça ressentia-se de falta de juízes profissionais, o que explica sua morosidade e irregularidade. Contava a Província, em 1858, com dez municípios, vinte freguesias, e com três juízes de direito e seis juízes municipais”. (PARANÁ, 1982, p. 38).

A organização constitucional do Estado do Paraná somente se dá após a Proclamação da República, em 1889. A lei nº 03 da Assembléia Constituinte conferia poderes para o presidente do Estado para organizar os serviços públicos, decretação dos orçamentos necessários, toda a parte administrativa e também toda a divisão da justiça, inclusive a lei orgânica da magistratura, organizar ainda as comarcas e termos do Estado, como também os Juízes de Direito.

Atendendo aos reclamos dos brilhantes advogados Drs. Generoso Marques e Vicente Machado, promulgou a Assembléia Constituinte do Paraná, em 12 de junho de 1891, a Lei nº3, que autorizava o presidente do Estado a organizar, provisoriamente, todos os serviços públicos, notadamente o Poder Judiciário. (O PODER JUDICIÁRIO..., 2003, p. 36).

Os primeiros vencimentos pagos a magistratura e demais funções ligadas ao judiciário paranaense também nasceram neste período, eram pagos anualmente, conforme segue:

Os vencimentos da magistratura eram anuais, estabelecidos pelo Decreto nº 1 de 1889, obedecendo a seguinte tabela: Desembargador 7:200\$000; Procurador da Justiça 5:00\$000; Juiz de Direito 4:800\$000; Promotor Público 2:400\$000; Adjunto de Promotor 600\$000; Secretário do Tribunal de Apelação 2:400\$000; Porteiro 1:200\$000 e Contínuo 720\$000. (OLIVEIRA, 2006, p.68).

O primeiro juiz de carreira nomeado pelo Tribunal de Justiça do Paraná para São José dos Pinhais foi o Doutor Joaquim Antonio de Oliveira Portes, no ano de 1892. Era natural da Lapa – Pr e estudou em São Paulo, onde se graduou em 1884.

Os nomes dos juízes mais antigos foram localizados junto a alguns processos criminais, os quais foram manuseados por alguns acadêmicos da instituição FAMEC, como também foi feita pesquisa junto à Biblioteca do Tribunal de Justiça do Paraná. A saber, são eles: José Joaquim dos Passos Oliveira, 1871; Ernesto Dias Lorangeiras, 1873; Antonio Joaquim Faria Sobrinho, 1874; Francisco de Paula Prestes Branco, 1877; Ernesto Julio Bandeira, 1878; Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1878; Luiz Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, 1880; João Coelho Gomes Ribeiro, 1887; Sócrates de Moraes Cabral, 1888; Joaquim de Almeida Farias Sobrinho, 1888 a 1890; Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, 1890; Antonio Luiz Vasco de Toledo, 1891; Joaquim Antonio de Oliveira Portes, 1892; Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho, 1898; Estanislau Cardoso, 1902 a 1914; Samuel Aníbal de Carvalho Chaves, 1914; Estanislau Cardoso, 1914 a 1919 (Patrono do Fórum de São José dos Pinhais); Gilberto Gutierrez Beltrão, 1920 (atuou como Juiz Substituto e 1º Suplente); José César de Mello Sampaio, 1919 a 1921; Paulo Monteiro de Carvalho e Silva, 1921 a 1923; Alcibíades Correia Bitencourt, 1923 a 1924; Francisco da Cunha Pereira, 1924; João Túlio Marcondes de França, 1925; Canuto Maciel de Araújo, 1925 a 1927; Antonio Gomes Junior, 1927 a 1929; Oscar de Carvalho e Silva, 1929 a 1930; Gilberto Gutierrez Beltrão, 1930; Manoel Ribeiro de Campos, 1931 a 1940; James Portugal Macedo, 1940 a 1948; Ernani Almeida Abreu, 1948 a 1953; José Carlos Ribeiro Ribas, 1953 a 1955; Marçal Justen, 1955 a 1959; Jaime Munhoz Gonçalves, 1959 a 1966; Francisco da Cunha Pereira, 1959 a 1966; Adolpho Kruger Pereira, 1967 a 1973; Leônidas Silva Filho, 1973 a 1988; Edgar Winter, 1978 a 1981; Michel Elias Farath Neto, 1981 a 1986; João Kopytowski, 1976 a 1988; Eduardo Lino Bueno Fagundes, 1986 a 1988; Marcos de Luca Fanchin, 1988 a 1992; Olivar Coneglian, 1988 a 1990; José Joaquim Guimarães da Costa, 1989 a 1991;

---

Renato Braga Bettega, 1990 a 1991; Amélia Lopes Cordeiro, 1991 a 2000; Guilherme Luiz Gomes, 1991 a 1992; Antonio Loyola Viera, 1992 a 1995; Leomir Binhara de Mello, 1992 a 1993; Mauro Bley Pereira Junior, 1993 a 1997; Marcelise Weber Lorite, 1995 a 2002; Maria Roseli Guießmann, 1997 a 2001; Marcelo Wallbach Silva, 2002 a 2002; Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, 2004 a 2007; Victor Martim Batschke, 2004 a 2007; Ricardo Augusto Maranhão, desde 2004; Raul Luiz Gutmann desde 1986; Roberto Luiz Santos Negrão, desde 1998; Ilda Eloísa Correa de Moricz, desde 2001; Ivo Faccenda, desde 2001; Luciani Regina Martins de Paula, desde 2002.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o trabalho de pesquisa verificou-se muita dificuldade em conseguir material de apoio, tais como livros, jornais, periódicos, etc. que fossem pertinentes aos assuntos pesquisados. O trabalho se deu por muita persistência e dedicação dos acadêmicos que não mediram esforços em procurar, pesquisar, visitar, várias localidades na busca de reunir material de estudo, apoio e pesquisa, bem como muitos contatos com pessoas envolvidas nessas áreas afins, as quais ajudaram fornecendo algum material, tais como fotografias e objetos antigos, outras contando parte desta história que ainda não se encontra escrita em nenhum lugar, e sim parte da história foi vivida por estes personagens em seu dia a dia de trabalho nestes locais.

Este trabalho não termina por aqui, mas apenas está começando e muito ainda há que se fazer para um conhecimento mais aprofundado desta história, mesmo porque ela sempre estará sendo modificada e haverá necessidade na continuidade deste trabalho.

Não há como se planejar o futuro sem antes conhecer o passado dessa história, portanto é de extrema importância a preocupação deste projeto para todos os acadêmicos de direito desta instituição, bem como para toda a comunidade de São José dos Pinhais.

Outro fator relevante é que este projeto possibilita ainda resgatar, ou mesmo trazer à tona muitos acontecimentos históricos que por vezes não são conhecidos, ou mesmo, foram esquecidos pelo povo são-joseense ao longo dos tempos. Com a pesquisa foi possível descrever ainda alguns acontecimentos históricos ocorridos no município e região, bem como fatos e pessoas que fizeram esta história realmente acontecer.

## REFERÊNCIAS

- BALHANA, A.P. **Histórias do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969.
- COLNAGHI, Maria Cristina; MAGALHÃES FILHO, Francisco de Borja Baptista; MAGALHÃES, Marionilde Dias Brephl. **São José dos Pinhais: a trajetória de uma cidade**. Curitiba: Editora Prephacio, 1992.
- COLÔNIA MURICI: nossas raízes, memórias da colonização são-joseense. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal; Proline Editora e Gráfica, 2000.
- COSTA, Odah Regina Guimarães; LOURES, Rachel Costa da Rocha. **Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais**. Separata dos Anais do V Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. Campinas, 1971.
- LOBO, Andréia Maria Carneiro e SCHMIDT, Maria Auxiliadora M. S. **São José dos Pinhais, uma História para ser Ensinada**. São José dos Pinhais: Artes Gráficas Amaro, 1996.
- MAROCHI, Maria Angélica. **Imigrantes 1870 a 1950**. Os Europeus em São José dos Pinhais. Curitiba: Travessa dos Editores, 2004.
- MARTINS, Romário, 1874-1948. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995a. (Coleção Farol do Saber).
- \_\_\_\_\_. **Terra e Gente do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995b. (Coleção Farol do Saber).
- MOREIRA, J. **Caminhos das Comarcas de Curitiba e Paranaguá, até a emancipação da Província do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, 1975. 3 vol.
- NEDER, Gizlene. **História & Direito: jogos de encontros e transdisciplinariedade**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.
- O PODER JUDICIÁRIO e a Emancipação Política do Paraná: Memórias e Atualidades, Curitiba: Artes & Textos, 2003.
- OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. **Amapar- capítulos de sua história**. Curitiba: Amapar, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Fóruns do Paraná**. Curitiba, 2002.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte. **História do Poder Judiciário no Paraná**. Curitiba: Indústria Gráfica e Editora Serena Ltda, 1982.
- SBRAVATI, Myrian. **São José dos Pinhais, 1776-1852: uma paróquia paranaense em estudo**. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 1980.
- TURBANSKI, Stanislaw. **Murici Terra Nossa: 1º Centenário de Fundação, 1878/1978**. Curitiba: CESLA, 1978.
- VICTOR, Nestor. **A terra do Futuro**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995. (Coleção Farol do Saber).

---

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. 7. ed. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina Ltda, 1995.

\_\_\_\_\_. **História do Paraná: 1939-2000**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001. (Coleção Brasil Diferente).

---

<sup>i</sup> Entradas e Bandeiras eram expedições que partiam para o interior do Brasil em busca de ouro e pedras preciosas.

<sup>ii</sup> Homens Bons eram os proprietários de terras, brancos e ricos.